



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

**ATA Nº 01/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº  
08/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de banheiros públicos com área total de 277,38m<sup>2</sup>, sendo 256,15m<sup>2</sup> área de pavimentação em paver e 23,47m<sup>2</sup> em alvenaria térrea, na Rua José Vargas da Silva, centro, junto a Praça Carlos João Busanello, no Município de Gaurama-RS.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 09/2022, e comissão de contratação, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Concorrência Pública Presencial nº 08/2024, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **ALTO NÍVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA** e **FONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Ronaldo dos Santos da Rocha e João Vicente Sckalei. Após o credenciamento, nos termos do edital, realizou-se os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme critérios do edital, qual seja de menor preço global, chegando ao final tendo sido ofertado pela Empresa **ALTO NÍVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA** no valor de **R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)**. Conforme tabela onde constam os lances e o vencedor que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação, passaram a analisar o envelope nº 02 - da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora a Empresa **ALTO NÍVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**. Questionado pelo Sr. Agente de Contratação sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram não terem interesse em recorrer. Os autos seguirão para a autoridade superior para fins de homologação e adjudicação. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pela Comissão de Contratação e pelos representantes legais das Empresas participantes.